

DECRETO Nº 27.393

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-20427/2017, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, *garantida pela estabilidade de gestante*, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação, cargos e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	C.H	Localização	Período	Decreto
Ellen Archanjo Pereira	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Resende	24/12/17 a 01/02/19	26.853/17
	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. ^a Maria do Carmo Magalhães	24/12/17 a 01/02/19	26.801/17

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5474 de 07/12/2017